

**Cuidado e desigualdade de gênero:
discussões sobre uma democracia mais justa**

Fernanda Ferreira Mota

fernanda_política@yahoo.com.br

Universidade de Brasília – Instituto de Ciência Política (IPOL/UnB)

Área Temática: Teoria Política

Trabajo preparado para su presentación en el VIII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 22 al 24 de julio de 2015

Resumo¹

Poderíamos dizer que a ciência política tem pouco a dizer sobre o cuidado e que nem mesmo o coloca como objeto de estudo da prática e/ou luta política. No entanto, o que feministas como Iris Young e Joan Tronto mostram é que o cuidado – e a forma como a sociedade como um todo, e as famílias em particular o organizam – deve ser encarado como tema central a uma discussão política que pretenda lidar, de forma no mínimo honesta, com as desigualdades presentes em nossas democracias ocidentais. Este trabalho pretender trazer uma discussão crítica sobre como as questões relativas ao cuidado são de extrema importância para se analisar a desigualdade de gênero e subsequente subordinação feminina (mas não só, podendo também ser revelador na discussão sobre as desigualdades de classe raça, também aqui de forma complementar com a de gênero). Estando intimamente ligado à dualidade entre as esferas pública e privada, à uma estrutura patriarcal que perpassa essas esferas da vida e à divisão sexual do trabalho (doméstico, mas não só), a questão do cuidado se mostra então primordial quando se deseja discutir e (re)pensar os conceitos e ideais de democracia e justiça. Nesse sentido, este trabalho, mais que uma revisita da obra das autoras citadas (e de outros nomes importantes nessa discussão acerca do tema) procura alimentar, mesmo de forma normativa, o debate sobre uma democracia mais justa – que toma o cuidado como tema e prática central.

1. Introdução

A crítica feminista acerca da tolerância à subordinação feminina em sociedades tidas como justas e democráticas tem como dois de seus principais pilares a reflexão sobre a dualidade entre as esferas pública e privada e sobre a manutenção do patriarcado. Entendendo que estes dois pilares ganham maior força quando outros aspectos, também referentes à desigualdade de gênero e a eles relacionados, são trabalhados em conjunto. Dentre os vários aspectos relativos à posição marginalizada que as mulheres ocupam na estrutura social, esse trabalho se dedica a uma reflexão acerca da família e do cuidado – de sua relação entre si e de sua relação com os dois pilares mencionados. O que se propõe aqui é uma espécie de revisão crítica de algumas reflexões e uma aposta em uma nova forma de se enxergar a construção da desigualdade social (e sua possível transposição).

O artigo é formado por três principais partes, além dessa pequena introdução e de uma parte final dedicada a algumas considerações finais. A primeira parte traz uma pequena revisão das críticas à dualidade das esferas e ao patriarcado apresentando também alguns questionamentos e reflexões acerca destas. A segunda parte traz uma discussão sobre como a família vem sendo abordada em algumas reflexões feministas e sobre qual seria a melhor forma, sob a perspectiva aqui adotada de luta contra a desigualdade de gênero, de pensá-la. Já a terceira parte traz uma reflexão acerca do ideal de cuidado presente na sociedade e no debate político, abordando também a proposta de que uma reformulação do mesmo deve ser feita e que esta não pode ser desvinculada da reformulação do modelo hegemônico de família apresentada na seção anterior. Em todas as partes tentou-se mostrar como todos estes elementos estão imbricados e atuam em conjunto na manutenção da subordinação

¹ Este artigo integra os estudos referentes à elaboração da tese de doutorado sob a orientação da Profa Dra Flávia Biroli, em andamento no Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília (IPOL/UnB). A autora e sua orientadora são pesquisadoras do Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades (DEMODÊ – www.demodê.unb.br). A autora é bolsista CAPES e participa deste evento com o apoio do Decanato de Pesquisa e Pós-graduação (DPP/UnB).

feminina, de onde entende-se que sua transposição também reque medidas que os considerem em conjunto.

2. Entre as esferas da vida e uma estrutura patriarcal: o lugar da mulher

Sob uma perspectiva feminista, não há como negar que nossa sociedade é estruturada pelo gênero e que, dessa forma, as hierarquias são produzidas e reproduzidas sobre o alicerce da diferenciação sexual. Nessa estrutura hierárquica, as mulheres são não o sexo frágil, mas o sexo oprimido. Salta aos olhos então que, mesmo sob preceitos de igualdade e formalidades que ensejam justiça, o que de fato caracteriza nossas sociedades é uma estrutura desigual e injusta. Sob essa mesma perspectiva, a negação dessa situação parece caracterizar o pensamento liberal como um todo e a ciência política contemporânea. E essa não observância não pode ser encarada apenas como um engano metodológico ou uma opção heurística isenta de consequências. A cegueira em relação à desigualdade de gênero serve a fins ideológicos e deve portanto ser exposta e criticada.

Faz parte dessa cegueira a marginalização, quando não silenciamento, de aspectos formadores dessa estrutura social desigual – e, portanto, injusta –, também formadores dos próprios indivíduos que dela fazem parte. Dentre esses vários aspectos, poderíamos destacar dois, que podem ser vistos como principais à discussão aqui proposta; seriam eles: a dualidade entre as esferas pública e privada e a continuidade do patriarcalismo. Discutir esses aspectos parece ser, ao nosso entendimento, algo imprescindível a qualquer crítica feminista. Ao mesmo tempo, refletir constantemente sobre a crítica feita também é algo necessário para que ela não se torne um artefato preso a um período ou forma histórica, para que também não reproduza o que se pretende combater, a cegueira em relação à desigualdade de gênero. Esse é o caminho proposto a seguir.

Duas esferas, vários aspectos da opressão

Dentre uma das principais, e mais comuns, críticas do feminismo está a crítica à dualidade entre as esferas pública e privada. A denúncia da falsa separação completa e dicotômica entre as duas esferas avança na Teoria Feminista expondo como o discurso da separabilidade serve a fins ideológicos, e mantém as mulheres em uma posição subordinada. Ao mesmo tempo, tal denúncia segue caminhos diferentes dependendo da corrente ou autora que se toma por base, indo de um extremo onde a separabilidade pode ser totalmente negada, podendo chegar a outro onde se encontra uma espécie de exaltação da esfera privada e das relações que nutre (ou poderia nutrir). No entanto, da perspectiva aqui adota, os dois extremos parecem fornecer uma panorama, e mesmo uma crítica, incompleta da subordinação feminina.

Pensando no primeiro extremo mencionado, é importante notar que as análises feministas trouxeram grande evolução nas críticas à visão estrita de separação das duas esferas por meio de suas discussões sobre o pessoal ser político, que trazem tanto o entendimento do gênero enquanto uma categoria importante para a análise política e social, quanto uma visão de que o poder, as estruturas e as práticas políticas e econômicas estão diretamente ligados às estruturas e práticas da esfera doméstica (Okin, 2008, p. 6). No entanto, tal pensamento não pode ser extrapolado. O conceito de privacidade tem utilidade e a privacidade em si tem valor na vida humana; além disso, existem diferenciações razoáveis que devem ser feitas entre a esfera pública e a doméstica (Okin, 2008, p. 6 e

1989, p. 127): “tanto o conceito de privacidade quanto a existência de uma esfera pessoal da vida em que a autoridade do Estado seja limitada são essenciais” (Okin, 1989, p.128). O entendimento aqui é de que as pessoas precisam de um espaço/ambiente/momento em que possam desenvolver suas relações interpessoais e também seu próprio eu, suas capacidades mentais, sua autonomia; existe a necessidade de que as pessoas possam em algum momento se despojar, mesmo que não totalmente, de seus papéis públicos, a necessidade de que tenham sua intimidade. Além disso, no caso específico das mulheres, mesmo pensando em termos de lei, vemos que avanços relacionados aos direitos reprodutivos ou a proteção contra o assédio sexual, por exemplo, foram conseguidos com base no direito das mulheres a vários tipos de privacidade (Allen apud Okin, 2008, p. 7).

Dessa forma, as ideias de privacidade individual e de uma esfera privada não podem ser totalmente descartadas. Porém (isso nos leva ao segundo extremo), deve-se ponderar que, em uma sociedade fortemente desigual do ponto de vista do gênero, estes ideais de privacidade não podem ser plenamente alcançados. Mais que isso, deve-se considerar que nessa mesma sociedade, avaliar a esfera onde essa privacidade se dá (ou deveria/poderia se dar) como repleta de sentimentos positivados como o afeto e o amor, operando enquanto alicerces das relações e enquanto produto delas, também é um problema. Estamos tratando aqui de uma visão romantizada da esfera privada impulsionada por narrativas que ao discursarem por uma “redenção da vida cotidiana” (Elshtain, 2013[1993], p. 154), promovem uma reprodução das estruturas opressivas que conduzem essa mesma vida. Se pensássemos “apenas” na divisão sexual do trabalho doméstico já poderíamos cogitar o fato de que há mais que amor envolvido nessas relações; quando pensamos então na violência doméstica, a romantização, ou esperança, de que tal esfera possa nutrir determinados sentimentos e comportamentos positivos às pessoas envolvidas nas relações em questão, cai por terra.

A não observação, ou a não devida atenção, ao fato de que as esferas são, ao mesmo tempo, separáveis e inseparáveis (Pateman, 1993, p. 19) – sendo apenas seu caráter separável é levado em consideração –, de que certo grau ou entendimento de privacidade é necessário e de que a esfera privada não promove por si só, ou naturalmente, relações e sentimentos positivos entre os indivíduos – sendo que estes três fatos têm consequências diferentes para indivíduos de diferentes sexos – serve como mais um artifício para mascarar as desigualdades e a subordinação feminina. É importante notar que, da forma como está estruturada e é entendida, “a esfera doméstica não oferece o tipo de privacidade no qual a intimidade pode florescer” (Okin, 2008, p. 15-16), tampouco o amor. E estes três fatos nos levam ao entendimento de que o poder, algo adotado como intrinsecamente político, tem importância central na vida doméstica e familiar; o poder exercido pelo homem sobre a mulher, ou pelos pais sobre os filhos, embora seja tratado como reflexo do natural, tem sua legitimidade em uma construção social que perpassa as duas esferas.

O patriarcado persiste

Uma reflexão importante para o avanço na crítica que aqui está sendo feita se dá em relação ao patriarcado. Tal reflexão entende que existe uma estrutura patriarcal operando, em consonância e a favor da dualidade entre as duas esferas, na construção e reprodução da subordinação feminina e que a negação de tal existência promove a tolerância a essa subordinação. Essa negação garante a permanência do patriarcado na medida em que promove a ideia de que o mesmo foi deixado pra trás pelo contrato social (que vem promover a substituição do poder paterno pelo poder do Estado, e que sustenta relações sociais tidas como livres). Porém, como abordado por Pateman (1993 e 1989), existem dois

erros graves nessa interpretação: primeiro, o patriarcado não foi abandonado, e está presente em nossas estruturas políticas e sociais; segundo, o patriarcado se modificou e não pode mais ser classificado apenas como referente ao poder dos pais sobre os filhos, em nossa sociedade ele assume uma forma moderna que é fraternal e também estrutural. Como a autora sinaliza, há um sufocamento de uma das facetas da história do contrato original, a história do contrato sexual; essa história mostra que o direito paterno é somente uma dimensão do poder patriarcal, sendo que a dominação das mulheres pelos homens também está na formulação do contrato e é a base do patriarcado moderno (Pateman, 1993, p. 18).

O que temos com o contrato original é a criação de uma esfera pública livre e política e a criação, mascarada, por não ser discutida, de uma esfera privada que é seu contrário. O homem é senhor dos dois mundos, tendo livre acesso e poder nas duas esferas, enquanto às mulheres é imposta uma posição subordinada na esfera privada e um acesso restrito à esfera pública. O contrato só pode ser visto como uma história de liberdade, por ter essa sua faceta de subordinação sufocada: uma história contada de liberdade para os homens e uma história mascarada de subordinação para as mulheres. A concepção patriarcal da diferença sexual, que trata os homens como os únicos detentores dos atributos necessários para participar dos contratos - como a razão, mas mais importante ainda, a posse da propriedade de si, ou seja, ser um indivíduo (Pateman, 1993, p. 21) - e as mulheres como naturalmente pertencentes à vida doméstica, estrutura nossa sociedade até os dias atuais e está na base da diferenciação dos sexos entre liberdade e sujeição.

Dessa forma, a aclamação da liberdade trazida pelos contratos é uma ficção maior que a própria ficção do contrato original e com maior peso social e político; “o contrato sempre dá origem a direitos políticos sob a forma de relações de dominação e subordinação” (Pateman, 1993, p.25). E os sujeitos ou, melhor dizendo, os objetos dessa dominação são as mulheres. Enquanto elemento organizador da estrutura social e política, o patriarcado, apoiado na dualidade entre as esferas, produz e reproduz a subordinação feminina e a cegueira em relação à sua continuidade é uma aliada dessa situação.

Descontinuidades e a permanências: esferas da vida, patriarcado e mulheres

As duas críticas aqui expostas são necessárias a uma reflexão que pretenda entender, e com isso transpor, a subordinação feminina. Porém, para que esse entendimento e essa transposição sejam possíveis, outro esforço é necessário: a compreensão de que sociedades, embora muito lentamente em alguns casos, estão em constante mudança, e isso modifica, pelo menos em alguns aspectos, o objeto que se estuda e/ou a forma que se deve estudá-lo. De forma mais clara, o que se pretende afirmar aqui é que a situação da mulher hoje², embora ainda seja uma situação de subordinação, não é a mesma de alguns anos atrás; e as reflexões (feministas ou não, mas, nesse caso, principalmente feministas) acerca dessa situação deve levar isso em consideração ou se arrisca a perder seu potencial crítico e transformador.

Provavelmente, nenhuma feminista iria negar que a situação das mulheres se modificou bastante ao longo dos anos e que avanços em relação à luta contra a desigualdade de gênero foram alcançados. Pensando na contemporaneidade, poderíamos elencar como exemplos de avanços ocorridos a maior entrada das mulheres no mercado de trabalho, o fato de que podem votar e serem votadas, os direitos reprodutivos (que se ainda

² Estamos nos referindo aqui prioritariamente às mulheres pertencentes à sociedades democráticas ocidentais.

não foram completamente alcançados em alguns países, começam a entrar, mesmo que timidamente em alguns casos, no debate público) e a defesa contra a violência sofrida dentro e fora do lar. É importante notar que tais avanços são, em grande medida, fruto da ação dos movimentos feministas, mas que também estão envolvidos nessas mudanças a ação do Estado e do próprio sistema capitalista. É importante também observar que tais avanços evidenciam vários limites a uma igualdade de gênero de fato: como sabemos a entrada no mercado de trabalho não se configura naturalmente ou diretamente em um posicionamento social menos oprimido das mulheres; a liberdade política não é experimentada da mesma forma por mulheres e homens; a luta pelos direitos reprodutivos parece avançar, mais as forças conservadoras ainda persistem com grande força (não apenas simbólica, mas também política), mesmo em países onde os avanços foram grandes como, por exemplo, a França; e a defesa contra a violência sofrida pelas mulheres parece ainda engatinhar, em muitos países, mesmo nos que já possuem uma legislação específica para esses casos como, por exemplo, o Brasil. Ou seja, temos um cenário em que avanços se combinam com limites. Mas, ao mesmo tempo, temos um cenário em que esses avanços e as mudanças que os envolvem não podem ser esquecidos.

Nesse sentido, existem aqui três pontos específicos que devem ser levantados por terem relação direta com as críticas desenvolvidas anteriormente. O primeiro diz respeito ao fato de que a dualidade entre as esferas, ou mais especificamente suas diferentes consequências para os diferentes sexos (e mais que isso, suas consequências negativas para as mulheres), não se dá da mesma forma em todas as épocas e contextos. Já o segundo ponto, extremamente relacionado ao primeiro, diz respeito ao fato de que o patriarcado também mudou (não se dá da mesma forma, pelo menos não completamente). A crítica exposta anteriormente aponta outra faceta patriarcal que vai para além do poder do pai sobre o filho; mas é interessante notar que essa crítica, e a forma como desenha o patriarcado, acaba deixando de lado mudanças que o fizeram tomar uma dimensão que abrange também a esfera pública (e suas instituições): a forma contemporânea do patriarcado seria de um tipo público, e essa que se caracteriza mais como um contínuo entre sua forma privada, que uma dicotomia (Walby, 1990, p. 180). Nesse sentido, não poderíamos dizer, de forma generalizante, que as mulheres se encontram confinadas à esfera privada e/ou ao contrato de casamento (pelo qual seus maridos teriam livre acesso a seus corpos e a seu trabalho doméstico não remunerado). Como vimos, as mulheres têm uma entrada maior na esfera pública, e pensando na questão dos casamentos, devemos levar em conta o fato de que o divórcio é permitido e está mais acessível, embora possamos pensar que existem ônus para as mulheres que optam (e têm essa oportunidade) por não se casarem ou se divorciarem e incentivos para que se casem ou não se divorciem. Ou seja, as experiências vivenciadas por essas mulheres, contemporâneas, são virtualmente diferente das vivenciadas por mulheres de outros períodos e contextos históricos.

Chegamos aqui ao terceiro ponto: não apenas as experiências dessas mulheres são diferentes entre si de um ponto de vista histórico linear, mas também levando-se em consideração sua posição na estrutura social em questão. Essa constatação nos esclarece o fato, não desconhecido, mas em muitos casos negligenciado, de que as mulheres não são iguais entre si, de que não existe uma única MULHER universal. Esse ponto nos remete às importantes críticas protagonizadas por teóricas como Davis (1983[1981]), Brenner (2000) Hooks (2000[1984]), que mostram como as questões relativas à desigualdade de gênero devem ser tratadas não isoladamente, mas sob uma ótica que também considera outras questões como, por exemplo, classe e raça, como formadoras dessas mulheres enquanto pessoas. Isso quer dizer que gênero, classe e raça, se combinam e se cruzam formando a identidade dessas mulheres, gerando diferentes formas de vivência, de modo que mesmo a

dualidade entre as esferas e o patriarcado podem recair de diferentes formas não apenas entre indivíduos de diferentes sexos, mas entre as próprias mulheres.

Talvez seja injusto dizer que as teóricas expoentes das duas críticas mencionadas, como Carole Pateman (1989 e 1993) e Susan Okin (1989 e 2008[1998]), não estivessem atentas a essas questões. Ao mesmo tempo, não seria errôneo pensar que não lhe deram a devida ênfase ou atenção. E essa diferenciação, que funciona também, ou principalmente, enquanto distinção, não pode escapar de uma crítica feminista à desigualdade de gênero, pois arrisca-se lutar pela igualdade de poucas e reproduzir (talvez intensificar) a opressão de muitas. Portanto, as discussões propostas nas próximas seções levarão em conta as duas críticas apresentadas (à dualidade entre as esferas e ao patriarcado), tomando por base as continuidades, descontinuidades, diferenciações e distinções aqui abordadas.

3. Organizações familiares e reprodução das desigualdades

Comumente associada ao mundo privado, a família foi constantemente excluída das discussões políticas e entendida como espaço onde escolhas são possíveis, as hierarquias são poucas e necessárias (como no caso da hierarquia entre pais e filhos), não sendo tão drásticas como no mundo exterior a esse espaço, e como um ambiente comandado pela afetividade, ou mais que isso, pelo amor. O que grande parte da teoria feminista mostra – sendo pautada, também, pela crítica à dualidade entre as esferas – é que tais discursos (em alguns casos implícitos, em outros, explicitamente reproduzidos, mas não discutidos a sério politicamente) acerca da família mascaram a subordinação feminina no interior desse espaço e para além dele: o mito das escolhas é desmascarado e é colocado em cheque até que ponto podemos falar de escolhas, ou se seriam essas escolhas livres de constrangimentos, e pensando nos incentivos ao casamento que a maioria das mulheres encontra e, mais que isso, nos desincentivos que lhe são impostos quando escolhe um caminho “desviante”, seria difícil sustentar essa ideia (Biroli, 2013); os contratos de casamento são evidenciados como alienação feminina por meio do livre acesso a seus corpos por parte dos maridos (Pateman, 1989 e 1993); a divisão sexual do trabalho doméstica é analisada, seu caráter natural criticado e sua injustiça exposta (Okin, 1989); tal divisão do trabalho é relacionada ao entendimento do cuidado como algo propício à mulher – o que as sobrecarrega – e como algo privado e específico de cada família, sendo sua responsabilidade apenas do núcleo a que se refere (Young, 1997 e Tronto, 2013); a ligação entre o cuidado e a mulher é em grande parte pautada pelos valores ligados à um tipo de maternidade (o que não ocorre da mesma forma com a paternidade) que ampliado a todas as mulheres como definição de seu ser (Badinter, 2005); tal divisão também privilegia o sexo masculino que tem suporte e apoio (emocional e material) dentro do âmbito familiar para dedicar seu maior tempo livre a atividades como estudo, especialização, rede de contatos e mesmo o desenvolvimento do self, o que tem consequências positivas diretas (diferentemente do que ocorre no caso feminino) em suas possibilidades de ascensão tanto no mercado de trabalho (Brenner, 2000) quando na política (Phillips, 1997 e Young, 1990).

Embora tenha sido constantemente negligenciada no debate político, entende-se então que a família é inegavelmente política e que a forma como é estruturada, pelo gênero, traz barreiras psicológicas e práticas sobre a vida das mulheres. A família é onde começamos nossa socialização e é por meio dela que nos tornamos homens ou mulheres, que recebemos e entendemos o que se espera de cada sexo e, conseqüentemente, incorporamos e reproduzimos uma divisão sexual do trabalho. Somos ensinados e ensinamos que às mulheres está destinado o maior tempo e preocupação com o cuidado com os filhos (e com

o lar) – elas, mais do que homens, ordenam suas vidas e suas prioridades tendo em mente as necessidades de suas famílias (Okin, 1989, p. 31) – e que, por isso, aos homens, por estarem naturalmente livres deste compromisso, resta o sustento da casa o que, não coincidentemente, lhe dá maior poder econômico e também maior prestígio. Tal divisão sexual extrapola os muros imaginários da vida privada, e se instaura em todas as esferas da vida de uma mulher; traz consequências na forma como as mulheres se enxergam e como são enxergadas – um exemplo disso seria a diferente auto atribuição de qualificação entre indivíduos de diferentes sexos. As diferenças significantes entre homens e mulheres, criadas e reforçadas pela divisão sexual do trabalho dentro da família, tornam óbvio como esta é uma instituição política (Okin, 1989, p. 132).

Porém, esse entendimento da importância política que a família tem na conformação das estruturas sociais e do papel que desempenha na reprodução e reforço à desigualdade de gênero, não se traduz em uma forma homogênea de encará-la e/ou criticá-la. Nesse sentido, a reflexão sobre o que se entende por família e, mais que isso, a definição sobre que tipo de conceito de família seria mais adequado à luta feminista ainda está em jogo. Essas diferenciações são interessantes ao mostrarem não apenas diferentes concepções da organização familiar, mas da própria política como um todo e da justiça que se busca quando falamos de igualdade de gênero e do fim da subordinação feminina.

Família: entre um ideal e a justiça

Por meio de um debate político, que também se propõe enquanto moral, Elshtain (2013[1993]) faz uma análise diferenciada da dualidade entre as esferas pública e privada, propondo uma redenção da segunda ao encará-la enquanto espaço onde seria possível a construção de uma moralidade e responsabilidade diferenciada (Elshtain, 2013 [1993], p. 155). Para a autora é necessário cuidar e preservar essa esfera porque essa moralidade aí produzida não é apenas diferenciada, mas melhor que a que se encontra na esfera pública. Ao mesmo tempo, seria necessário transpor essa moralidade elevada à esfera pública objetivando reconstruí-la e torna-la um espaço menos competitivo, conflitivo e mais ético. É interessante notar que essa divisão entre esferas e moralidades é claramente uma divisão entre os sexos, e isso não é implícito ou negado pela autora, ao contrário.

A família ocupa papel central nas reflexões da autora. Para ela, a organização familiar é “uma característica pressuposta da existência social” e, mesmo a família sendo um dos pontos centrais da crítica feminista à opressão das mulheres, não há como negar essa característica; sendo necessário então não extingui-la, mas formular um “determinado ideal de vida familiar que não repita os termos anteriores da opressão e da exploração feminina” (Elshtain, 2013 [1993], p. 142-143). Até aqui, poderíamos concordar em grande medida com a autora, porém, a forma como conduz seus argumentos faz com que sua posição seja dificilmente sustentada. Ao discutir autoras que seriam contra a organização familiar, ou incentivariam uma reformulação radical dessa, Elshtain se coloca enquanto preocupada com a criação e formação das crianças. E entendendo a família enquanto um “imperativo moral” a autora afirma que “os laços familiares e os modos de criar as crianças são essenciais para estabelecer a base mínima da existência humana e social” e que é necessário “um ideal específico de família” (Elshtain, 2013 [1993], p. 146-147). Esse ideal se traduz em uma formação familiar onde a criança seja criada por “outros específicos” que sejam permanentes e que desenvolvam com essa criança vínculos e relações afetivas (também relações erotizadas) que possibilitarão que essa criança posteriormente, enquanto adulta, seja capaz de criar outros vínculos com outras pessoas e desenvolver qualidades como piedade e compaixão. Mais que isso, ao longo de sua argumentação a autora

extrapola para o entendimento de que laços biológicos – parentesco – são essenciais a uma estrutura familiar (Elshtain, 2013 [1993], p. 150).

Ainda seguindo o mesmo raciocínio a autora vai além e entende que “o que deve ser combatido é o isolamento e ao aviltamento das mulheres em termos de ideologia e estruturas sociais de dominação masculina, e não a atividade, o imperativo humanizador, da maternidade, ou de ser pai ou mãe em si” (Elshtain, 2013 [1993], p. 152-153). Fica claro então que para Elshtain a família é importante ao mundo privado e necessária à reconstrução do mundo público (enquanto um mundo melhor), que ela é essencial à criação das crianças como forma de torna-las humanas, e que ela deve ser constituída pelo parentesco e, mais que isso, pela maternidade. Embora as reflexões trazidas pela autora sejam interessantes no sentido de exaltarem a importância da esfera privada e da organização familiar na formação das pessoas e na conformação das estruturas sociais, é necessário que seus limites enquanto teoria crítica feminista sejam expostos. Fica claro que a autora elege um ideal familiar enquanto superior a outras formas de organização, mas não fica tão claro assim, dependendo da leitura que se faz, e é necessário que se esclareça isso, que esse ideal levantado pela autora não apenas exclui outras formas de organização familiar do desejável, mas opera como forma de manutenção nas hierarquias sociais, principalmente, nesse caso, as de gênero.

Por caminhos bem diferentes, outra feminista acaba cometendo uma negligência semelhante a aqui exposta. Susan Okin (1989), tendo uma concepção diferenciada da esfera privada e da estrutura familiar da exposta por Elshtain, propõe uma análise das injustiças sofridas pelas mulheres nessa estrutura. Em um diálogo direto com John Rawls (1971), e sua teoria da justiça, a autora aponta como a família vem sendo tomada como “dada” pela teoria política e como as hierarquias pautadas pelo gênero não são focalizadas quando a família entra no debate, o que faz com que se tenha uma visão míope dessa estrutura e que não se discuta o quanto ela é opressora às mulheres e o quanto é necessário um debate sobre justiça acerca dela. O foco principal da autora é a desigual divisão sexual do trabalho doméstico (Okin, 1989, p. 25) e a forma como esta se relaciona diretamente à posição desprivilegiada das mulheres tanto na esfera doméstica quanto na pública. Nesse sentido, a família deveria ser o foco das discussões sobre justiça pois nela está a base para as injustiças sofridas pelas mulheres nas várias esferas da experiência.

É interessante notar que em sua discussão também está presente uma preocupação com as crianças, que estariam em uma posição desprivilegiada na estrutura familiar sendo, assim como as mulheres, mais vulneráveis. Há então uma grande preocupação com a socialização diferenciada e o que ela engendra nos indivíduos de diferentes sexos como forma de mostrar que as desigualdades entre homens e mulheres na família não são consequências do natural, mas sim uma construção social, que pode (deve), portanto, ser modificada. Há também uma preocupação de que a estrutura familiar seja mais justa para que essas crianças, ao crescerem e se tornarem adultas, possam desenvolver interações humanas mais empáticas e consistentes com um entendimento de justiça.

“A menos que os lares onde as crianças são criadas, e veem seu primeiro exemplo de interação humana, sejam baseados na igualdade e reciprocidade ao invés da dependência e dominação (...) como elas compensarão, mesmo com todo amor que possam receber de seus pais, a injustiça que elas veem diante de si na relação entre esses mesmos pais? (...) Se ambos os pais não compartilham das atividades de cuidado, elas serão capazes de manter na vida adulta a capacidade para empatia que que pauta o senso de justiça?” (Okin, 1989, p. 99-100)

Como se observa, a justiça na família depende de uma divisão sexual do trabalho doméstico justa. De fato, é de extrema importância para uma maior igualdade de gênero

que o trabalho doméstico não seja pautado por uma distinção sexual, já que as consequências dessa injustiça são profundas e atravessam a esfera do lar. No entanto, duas formas de conceber a família e a justiça fazem com que Okin cometa negligências semelhantes às encontradas em Elshtain. Pelo trecho exposto fica claro que a autora prioriza a organização familiar padrão quando trata da criação das crianças e da divisão das tarefas no lar que seguem uma lógica de diferenciação hierárquica. Esse modelo padrão diz respeito tanto à heterossexualidade, quando ao parentesco e ao casamento. Dessa forma, as questões de justiça não são devidamente expostas a outras formas de organização familiar. Além disso, a forma como a justiça é colocada segue um registro pautado pela lógica distributiva o que implica no problema de que nem todas as formas de injustiça podem ser contempladas por esse paradigma (Young, 1990 e 1997), e principalmente quando tratamos da justiça em família isso fica evidente: podemos falar de recursos desfrutados dentro da esfera familiar como dinheiro, tempo, talvez até mesmo lazer (Okin, 1989, p.32), mas quando avançamos para questões como cuidado, atenção, sexualidade ou mesmo afeto a lógica distributiva se torna insuficiente.

Famílias: além dos padrões, além da opressão?

Uma tentativa de reformular a concepção de a família que consegue escapar das negligências anteriormente expostas e que é interessante do ponto de vista da luta contra a desigualdade de gênero, mas não apenas, é a defendida por Iris Young (1997). Objetivando fugir dessas negligências a autora faz uma crítica ao modelo padrão de organização familiar – heterossexual, pautado no parentesco e no casamento (Young, 1997, p. 95;106) – que é pressuposto, ou, em alguns casos defendido, por teóricos e teóricas da ciência política questionando o quanto esse modelo tem uma relação intrínseca com uma estrutura social injusta, portanto com a manutenção da opressão e da dominação. Podemos dizer que existem quatro pontos centrais que se relacionam diretamente entre si na linha de raciocínio que compõe crítica a tal modelo feita por Young. O primeiro deles diz respeito às três áreas que o pautam: sexualidade, procriação e propriedade (Young, 1997, p. 102). Por meio da relação entre essas áreas esse modelo exclui outras formas de organização ao privilegiar apenas uma como a correta e, mais que isso, impõe obstáculos à vivência e, mesmo sobrevivência, dos indivíduos que escolhem (ou não) organizarem suas relações familiares de outra forma. Esse privilégio vem em grande parte por meio do reconhecimento dessas famílias enquanto legítimas pelo próprio Estado, mas não só; e aqui entremos no segundo ponto e em sua relação com o primeiro, a questão da legitimidade. Família que se organizam de formas diferentes, que não são pautadas pela prática sexual, enquanto prática fundadora e mantenedora dessa família, por exemplo, encontram grandes dificuldade, inclusive, ou principalmente, legais, em conseguir dar continuidade mesmo nos processos mais simples de reprodução da vida cotidiana.

Poderíamos pensar aqui no exemplo de uma organização familiar formada por indivíduos que não tem laços de parentesco e não desenvolvem entre si relações sexuais, mas apenas de amizade. Esses indivíduos não são encarados enquanto uma família, nem são reconhecidos pelo Estado e pela sociedade enquanto uma. Se essa família decidisse adotar uma criança enquanto família, provavelmente encontraria grandes dificuldades para fazê-lo. No máximo, um de seus membros conseguiria essa adoção legal, mas mesmo assim, podemos pensar que este passaria por um crivo moral e legal que talvez nem o possibilitasse a adoção, visto a organização familiar que escolheu. Seguindo o mesmo exemplo, se um desses indivíduos estivesse doente e precisasse da ajuda constante de um dos outros membros da família, provavelmente esse membro teria dificuldades de se

ausentar do trabalho para oferecer essa ajuda com a justificação real. Se esse integrante que está doente morresse, as dificuldades persistiriam; se pensássemos nas questões de herança ou pensões e na definição de quem teria legalmente direito a elas a situação se complica. Esse exemplo nos leva à tríade exposta (sexualidade procriação e propriedade) e ao problema do binômio legitimidade/ilegitimidade imposto às diferentes formas de organização familiar; e mesmo sem exaurir a crítica que pode ser feita a essas questões – não tocamos aqui, diretamente, nos problemas vivenciados pelos casais gays, pelas famílias de etnicidades diferentes que mesmo tendo a questão do parentesco envolvida desenvolvem organizações distintas do padrão e pelas mães solteiras (Young, 1997, *passim*) –, esse exemplo consegue nos mostrar o quanto manter um discurso hegemônico sobre família pode contribuir para a reprodução de desigualdades profundas em nossa estrutura social.

Esses privilégios aqui mencionados dizem respeito também ao casamento (Young, 1997, p. 101-106). O casamento se definiria enquanto uma instituição formadora da família; ele seria o alicerce da tríade exposta e a base para o julgamento proporcionado pelo binômio citado. Ou seja, famílias, seguindo o modelo hegemônico, são formadas por pessoas adultas casadas, que mantêm relações sexuais entre si, que podem ter filhos, que estão envolvidas em um contrato que dá legitimidade legal à sua convivência e mais que isso, garante privilégios legais nas negociações acerca dos bens materiais envolvidos nessa relação. Portanto, para a autora, a instituição do casamento é injusta e deveria ser eliminada, não as relações interpessoais em si, mas os privilégios que essa instituição confere a poucos (Young, 1997, p. 102). Se por um lado o casamento confere privilégios a determinadas pessoas e a um tipo específico de família, seu outro lado é a opressão (Young, 1997, p. 103) das muitas outras formas de organização familiar, como mencionado, e de um sexo específico envolvido na organização padrão, a mulher. Young mostra que embora, como discutido anteriormente, a sociedade tenha passado por mudanças e mesmo a instituição do casamento tenha se modificado, conferido a uma parte das mulheres um maior grau de autonomia (sendo justamente a constatação dessas mudanças a causa da urgência de um novo debate sobre os valores envolvendo a família), a instituição do casamento ainda é um significativo regulador das normas sociais, ou seja, ainda opera na definição do que é respeitável e legítimo (Young, 1997, p. 102).

Isso nos leva a outro par relacionado a esse modelo padrão de família e utilizado para julgamento e reconhecimento de formas de organização familiar (padrão ou não) e das pessoas envolvidas nela: independência/dependência. A relação entre os três pontos até aqui abordados culmina, ou reforça, um mito de independência estimulado tanto pelo pensamento político liberal quanto pelo capitalismo. Esse mito promove uma distinção entre pessoas que seriam independentes (o que se relacionaria a um mérito pessoal) e pessoas dependentes (de outras pessoas e do Estado), relacionando também essas pessoas a determinados tipos de família. Se tomarmos como exemplo o caso das mães solteiras veremos que “nem a política, as atitudes sociais, nem a teoria social trata as mulheres chefes de família como legítimas (...) [e] a discussão sobre políticas públicas usualmente trata mães solteira como uma aberração e uma patologia social” (Young, 1997, p. 104), sendo inclusive parte do debate o discurso de que a pobreza ou a discriminação acabariam se elas estivessem casadas. Esse mito da independência, enquanto autossuficiência, principalmente econômica (Young, 1997, p. 124), se entrelaça com a definição de cidadania, ao mesmo tempo em que se entrelaça com a distinção entre os sexos e entre os tipos familiares. Com isso, as mulheres, mas não só (pessoas pertencentes a minorias e/ou que fazem parte de formas de organização familiar diferente do padrão; ou mesmo as crianças, de ambos os sexos, embora também exista já uma diferenciação aqui), por serem entendidas enquanto dependentes ganhariam um *status* de cidadãs de segunda ordem.

A discussão proposta pela autora tem como uma de suas preocupações a forma como as crianças deveriam ser criadas para seu pleno desenvolvimento. Concordando que a família desempenha um papel fundamental nessa formação das crianças a autora se distancia do debate hegemônico que elege determinadas formas de organização familiar (sendo a forma padrão a principal) como as mais adequadas para prover essa formação. A discussão levantada pela autora nos faz pensar que todos os motivos que poderiam ser elencados para que outras formas de organização familiar não fossem adequadas para uma boa formação humana dessas crianças como a pobreza, a dependência, a discriminação, a falta de laços contínuos, dentre outros, são todos consequência (também causa, num entendimento de um ciclo vicioso) de uma estrutura social que privilegia um tipo de família; ou seja, podem ser revertidos na medida em que essa estrutura for se tornando mais justa e menos desigual. Para que isso possa ocorrer então, seria necessário que o Estado, as leis, as políticas públicas e a teoria social reconhecessem, e mesmo incentivassem, as várias formas de organização familiar que possam ser de interesse dos indivíduos³, entendendo que em alguns casos, alguns tipos de organização necessitarão de apoio social e/ou econômico, mas que isso não lhes confere menor valor social ou político ou as coloca enquanto inadequadas para a formação dos cidadãos.

4. Cuidado, desigualdade social e democracia

O entrelaçamento dos quatro pontos levantados pela crítica de Young à forma como a família (e os valores que a envolvem) vem sendo tratada pela teoria social, pelo Estado (na forma de políticas públicas, mas não só, poderíamos pensar nas leis também), e pela própria crítica feminista é de extrema importância se o que se objetiva é uma sociedade mais justa, que conta, dentre outras coisas, com o fim da subordinação feminina e com uma maior igualdade de gênero. Parece-nos claro aqui que as mudanças ocorridas ao longo do tempo na superfície da estrutura social (mudanças importantes em muitos casos, mesmo se pensássemos do ponto de vista do gênero) ainda não atingiram essa estrutura de forma mais profunda e, portanto, o esforço reflexivo acerca da posição das mulheres nessa estrutura deve persistir. Faz parte desse esforço uma análise crítica a respeito da família por ela ser uma instituição social que tem seus efeitos e produtos nos indivíduos não apenas na esfera privada, mas também na pública, influenciando também a relação entre elas. Mas faz parte também desse esforço uma crítica que vá além desse patamar. Da perspectiva adota neste trabalho não há dúvidas que uma reconstrução da família como a suscitada pelas críticas de Young provocaria uma espécie de choque na estrutura social vigente e proporcionaria uma melhora na situação de muitos indivíduos e famílias. Mas cabe-nos perguntar aqui se isso seria suficiente nos termos da justiça que se busca (uma sociedade menos desigual).

Nesse sentido uma discussão que se alia à proposta por Young, fornecendo a essa crítica outro arcabouço transformativo é a feita por Joan Tronto (2013). A autora promove uma reflexão sobre a relação existente entre democracia e cuidado, entendendo que os dois conceitos, embora não se confundam, mantêm uma relação política estreita de forma que a melhora em um exige a melhora do outro: o déficit democrático está relacionado ao déficit do cuidado e é importante que tal relação seja notada, assumida e levada a sério para que as transformações possam ser, de fato, reais e profundas. Seria preciso se repensar então a democracia, tomando o cuidado como um elemento central a ela (na medida em que é um

³ Deve-se notar que essas diferentes formas de organização deveriam ter uma correspondência com um entendimento de dignidade/integridade humana; isso excluiria, por exemplo, formas de organização pautadas pela violência, mesmo que isso fosse virtualmente uma escolha dos indivíduos envolvidos.

elemento central da vida dos cidadãos), e se repensar o cuidado, o tomando enquanto este elemento central que necessita de uma prática democrática. De forma mais simples, o que Tronto acredita é que um cuidado democrático gera um melhor cuidado, e um melhor cuidado gera uma melhor democracia (Tronto, 2013, p. 155).

Aspectos importantes à democracia como os conceitos de liberdade, igualdade, justiça, assim como questões relativas à participação política, à divisão social e sexual do trabalho e à desigualdade de raça/etnia e classe são tratados sob uma ótica que traz o cuidado como elemento central, ou seja, para a autora, esses conceitos e questões devem ser revistos e pensados tendo como aspiração melhores práticas de cuidado (mais democráticas) e, conseqüentemente, uma melhor democracia. Ao mesmo tempo, este repensar da democracia e do cuidado proposto, acompanhado de uma discussão séria a respeito desses conceitos e questões (e do papel que têm nessa relação), deve levar em consideração o contexto político-econômico atual e entender que permeando esta relação entre democracia e cuidado nós temos uma ideologia neoliberal que deixa marcas na forma como essa relação se dá. Nesse sentido, a não observância dessa relação acompanhada pela não observância da importância da ideologia neoliberal em sua configuração nos dias atuais faz com que se permaneça uma situação onde não só democracia e cuidado não são entendidos completamente, mas onde as desigualdades – entre pessoas, entre mulheres, entre famílias – permanecem em grande parte por esse não entendimento (mesmo que algumas medidas sejam tomadas contra essas desigualdades).

É importante aqui deixar claro que é errônea a constatação de que Young deixou fora de suas reflexões o que é abordado por Tronto, e não é este nosso argumento. O que se percebe é que Young dá prioridade a outras questões, mas não deixa de trabalhar o problema do cuidado e sua relação com as desigualdades sociais e com a democracia. De fato, a questão do cuidado está presente tanto na nova definição de família proposta pela autora (Young, 1997, p. 124), como em sua crítica ao modelo padrão e à subordinação que suscita (Young, 1997, *passim*). Porém, a centralidade dada por Tronto ao cuidado, juntamente à crítica relacionada ao modelo neoliberal, ocorre de maneira diferenciada, de forma que pareça complementar e aprofundar o que foi abordado por Young.

Gênero, cuidado e diferenças que resultam em privilégios e subordinação

Embora tenhamos mencionado várias vezes que algumas mudanças ocorreram ao longo do tempo tanto em relação às vidas das mulheres como em relação às formas familiares, nos é interessante e importante discutir os modelos hegemônicos e o papel que desempenham nas possibilidades de vida das pessoas. Nesse sentido, mesmo que as pessoas hoje se organizem de diferentes formas, ainda é o modelo padrão de família que dita os julgamentos sobre legitimidade, como vimos anteriormente. Por isso, a crítica a esse modelo ainda é necessária, e aqui, a crítica à forma como tal modelo mantém o ideal de cuidado também.

Como vimos ao discutirmos a questão da dualidade entre as esferas privada e pública e a questão do patriarcado, nesse modelo padrão, a mulheres e homens são destinados papéis sociais diferentes (entendidos em muitos casos como naturais) que resultam em uma distinção de sua posição na estrutura social. Em relação ao cuidado isso não é diferente. Na verdade essa questão pode ser considerada o cerne dessa diferenciação dos papéis, na medida em que as atividades entendidas como de cuidado são relegadas às mulheres enquanto aos homens é esperada a atuação em outras atividades (que podem até serem complementares à do cuidado, mas que não se igualam a ela e que, em muitos casos, são

colocadas em um patamar de superioridade). É interessante notar que a distinção das posições aqui também se relaciona com o par independência/dependência: mulheres são entendidas enquanto cuidadoras (por natureza) e, embora “ofereçam” esse cuidado, são também vistas como dependentes, na medida em que não são autossuficientes e necessitam do apoio do marido, de outras pessoas, ou do Estado para conseguirem sobreviver; homens são independentes economicamente, mas não só, quando adultos não precisam dos cuidados de ninguém, por conta disso, lhes é permitido que se abstenham das práticas de cuidado. O que por alguns pode ser visto como uma divisão justa das práticas sociais, na verdade compõe privilégios para a alguns e reforça a opressão de outras.

A distinção proposta, que se retroalimenta, apresenta as posições como se elas fossem dadas, fruto da naturalidade de sua existência ou da naturalidade da competência ou incompetência dos indivíduos que as ocupam. Ou seja, tal distinção é apresentada como se mulheres fossem cuidadoras e ao mesmo tempo dependentes por sua natureza, não pelas contingências que as cercam enquanto indivíduos sociais. No discurso hegemônico acerca das distinções (quando essas são tematizadas) não cogita a hipótese da estreita relação entre essas diferenciações, pautadas grandemente pelo cuidado, e as possibilidades de tempo, formação profissional, participação política, entrada no mercado de trabalho, dentre outros aspectos que poderiam fornecer ao indivíduo, no mínimo, uma vida mais digna. É interessante notar também que tal distinção não se dá apenas entre homens e mulheres, mas também recai sobre indivíduos pertencentes a grupos subalternos (como pessoas negras e/ou pobres).

Aqui nos é apresentado outra espécie de ciclo vicioso: pessoas que ocupam posições mais marginalizadas (no sentido de detenção do poder) na estrutura social são diretamente ligadas às atividades de cuidado (remuneradas ou não), e essa ligação opera como um catalizador da desvalorização das duas questões: por serem associadas a estas atividades estas pessoas são ainda mais desvalorizadas; por serem entendidas enquanto atividades específicas dessas pessoas, essas atividades são ainda mais desvalorizadas também. Esse ciclo ou reforço da vulnerabilidade e subordinação dessas pessoas, em sua maioria mulheres, e da desvalorização das atividades de cuidado precisa ser desconstruído, e em seu lugar é necessário que se estabeleçam os entendimentos de que: as atividades relacionadas ao cuidado estão presentes em nosso cotidiano e fazem parte da reprodução da vida; por conta disso, todos, em algum momento, precisamos de cuidados; por isso também é mais do que justo que todos exerçamos essas atividades (e isso vai além de uma ideia simples de distribuição); também é mais que justo que os que a exercem com maior frequência sejam valorizados (mesmo em termos econômicos).

Pensando novamente nas diferentes formas de organização familiar e no papel que o modelo padrão desempenho enquanto organizados das práticas poderíamos nos questionar sobre se esses outros modelos familiares conseguem transpor essas questões acerca das desigualdades que o cuidado levanta. Embora seja difícil contemplar todos os modelos possíveis, poderíamos, com certo grau de confiabilidade, dizer que, em grande medida, não: esses modelos continuam em muitos casos reproduzindo, talvez sob novas formas, as diferenciações de gênero, classe e/ou raça em relação às atividades de cuidado. E nesse ponto encontramos a necessidade da reflexão conjunta entre família e cuidado.

Consumo e competição: o cuidado enquanto distinção

O modelo hegemônico de organização familiar privilegia um ideal do cuidado (que é seguido, em grande medida, pelos outros modelos existentes) que além de uma distinção

entre pessoas (de diferentes sexos, classes e raça), promove uma distinção entre famílias. Isso se dá pelo fato desse ideal colocar o cuidado enquanto prática feminina e privada. Enquanto prática feminina, como há pouco discutido, esse ideal gera privilégios para homens, na medida em que os isenta dessa responsabilidade, e opressão para as mulheres, na medida em que as sobrecarrega com essa prática. Enquanto prática de responsabilidade privada, esse ideal corresponde ao par independência/dependência de que tratamos, tendo relação direta com os discursos e práticas capitalistas relacionados ao consumo e à competição.

A ideia de independência recai tanto sobre os homens quanto sobre as famílias: homens independentes são capazes de manter suas famílias também independentes; famílias independentes não necessitam, em tese, do apoio nem de outras pessoas exteriores a ela, nem do Estado. Essa independência das famílias vem do poder econômico que possuem, famílias mais ricas podem se dizer independentes enquanto as mais pobres não. Ao mesmo tempo, famílias independentes só podem ser qualificadas enquanto tal por terem toda uma estrutura de apoio que permite que seus integrantes adultos (prioritariamente homens, mas não só) possam ingressar no mercado de trabalho e se dedicar à suas carreiras. Essa estrutura de apoio, ao mesmo tempo, é proporcionada por essa posição econômica privilegiada. E essa estrutura de apoio é em grande medida relacionada às atividades de cuidado necessárias à reprodução cotidiana da vida. Aqui entra a ideia de consumo. Talvez tenhamos então que modificar a afirmação feita há pouco: famílias independentes necessitam do apoio de outros, mas elas têm a possibilidade de pagar por esse apoio; ele não se dá então enquanto um direito social, mas como um privilégio econômico.

Como o acesso ao cuidado é visto então não como um direito e responsabilidade de todos, mas como um privilégio de poucos e responsabilidade setorial (cada família responsável por seus membros, e esses responsáveis apenas por sua família) tem-se uma situação competitiva em relação ao mesmo. Famílias se preocupam em proporcionar o melhor cuidado possível a suas crianças para que elas se tornem adultos independentes, competitivos no mercado de trabalho, cidadãos de primeira ordem (e esse melhor cuidado vem acompanhado da aquisição/consumo de serviços e bens materiais, dos mais variáveis); mas não se preocupam com o fato de que nem todas as famílias têm condições de proporcionar isso à suas crianças, na verdade, essa desigualdade é vista como uma vantagem para as primeiras famílias, portanto, não há interesse em modificar essa situação (até mesmo porque essa desigualdade é considerada como consequência dos esforços individuais).

Com isso, nessa relação entre independência, consumo e competição instaura-se um círculo de cuidado desigual (Tronto, 2013, p. 97); um círculo que fortalece a manutenção da estrutura social como desigual e injusta, entre as famílias e entre os indivíduos que delas fazem parte. A transformação nessa situação depende então do entendimento do cuidado enquanto central na vida das pessoas e, portanto, na política. O cuidado deve ser trazido para o centro das discussões sobre família, justiça e democracia. Somente dessa forma é possível reverter tal situação e promover um círculo virtuoso onde um cuidado mais democrático gera um melhor cuidado, e um melhor cuidado gera uma melhor democracia, leia-se uma democracia mais justa.

5. Considerações finais: por uma sociedade mais justa

Parece ficar claro ao longo da discussão proposta que da forma como é representada, incentivada e reproduzida, a família serve a fins ideológicos que sustentam, na teoria e na prática, um sistema que é liberal e capitalista, sob uma capa de igualdade e justiça que não se firma a uma primeira análise mais crítica – pensando aqui principalmente do ponto de vista do gênero –, mas que se perpetua por meio da relação entre valores, estruturas e instituições; e que tal forma de representação privilegia e valoriza um tipo de entendimento sobre o cuidado que também se relaciona ao fim ideológico exposto anteriormente ao ser excludente, pouco acessível e assimétrico. Parece claro também que se se objetiva uma sociedade mais justa, tanto o modelo hegemônico de família deve ser desconstruído, dando espaço assim a outras formas de organização familiar, quanto o ideal de cuidado deve ser repensado.

Isso significa discutir a democracia e a justiça abrindo espaço para uma concepção de política mais ampla que a convencional. É necessária aqui uma reorganização de ideais, práticas e instituições. Embora tenhamos começado a traçar os rumos dessa reorganização, ainda há muito mais a se discutir e fazer. Poderíamos citar no mínimo a necessidade de críticas sérias e duras ao sistema capitalista e forma como atinge as mulheres com centralidade nas questões relativas à família e ao cuidado. Mas teríamos que tratar também das ações que deveriam ser encabeçadas pelo Estado; ações de apoio a mulheres e famílias que necessitam, e ações transformativas quanto ao espaço relegado às mulheres e quanto à legitimidade das várias formas de organização familiar. Essa reorganização envolveria então: uma valorização das práticas do cuidado acompanhada da responsabilização pública (no sentido de ser uma responsabilidade todos para com todos) desse mesmo cuidado; a possibilidade de acesso gratuito a esse cuidado por todas as famílias (como exemplo poderíamos pensar no fornecimento de creches e educação integral pelo Estado), o que faria com que esse cuidado fosse nivelado em um mesmo patamar, não havendo diferenciações; a desconstrução da ideia e prática de que atividades relacionadas ao cuidado são prioritariamente femininas e desvalorizadas economicamente; a legitimação das várias formas de organização familiar; dentre outros.

Enquanto essas questões – e outras mais relacionadas à desigualdade de gênero –, não forem centrais à teoria política é pouco provável que a situação das mulheres mude de fato. Ao mesmo tempo, é necessário que a crítica feminista também esteja atenta para não reproduzir o mal que deseja transpor. Nesse sentido, acredita-se que aliar as reflexões e críticas acerca da família e do cuidado é uma forte arma contra esse perigo e a favor de uma sociedade menos desigual.

Referências Bibliográficas

BADINTER, Elizabeth. O novo discurso do método, Capítulo 1. In: Rumo Equivocado: O Feminismo e alguns destinos. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2005.

BRENNER, Johanna. “The feminization of poverty, comparable worth, and feminist political discourse” (Capítulo 4). In: Women and the politics of class. New York: Monthly Review Press, 2000.

BIROLI, Flávia. Autonomia e desigualdade de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática. Editora Horizonte. Vinhedo, 2013.

_____. Família: novos conceitos. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2014.

ELSHTAIN, Jean B. “Rumo a uma teoria crítica da mulher e da política: reconstruindo o público e o privado”. In: Teoria política feminista: textos centrais. MIGUEL, Luis Felipe e BIROLI, Flávia (orgs). Editora Horizonte. Vinhedo, 2013.

HOOKS, Bell. “Black women: shaping feminist theory” (Capítulo 1). In: Feminist theory: from margin to center. Boston and Brooklyn: South End Press, 1984.

OKIN, Susan. *Justice, gender and the family*. Editora Basic Books, 1989.

_____. Gênero, o público e o privado. In: Revista Estudos Feministas, vol. 16, n. 2. Santa Catarina, 2008 (Tradução do original – 1998).

PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women: Democracy, feminism and political theory*. Stanford: Stanford University Press, 1989.

_____. *O contrato Sexual*. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1993.

PHILLIPS, Anne. So what’s wrong with liberal democracy, Capítulo 6. In: Engendering Democracy. Pennsylvania State University Press. Pennsylvania, 1997.

TRONTO, Joan C. *Caring democracy: markets, equality, and justice*. New York: New York University Press, 2013.

WALBY, Sylvia. “From private to public patriarchy” (Capítulo 8). In: *Theorizing patriarchy*. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

YOUNG, Iris Marion. *Justice and the politics of difference*. New Jersey: Princeton University Press, 1990.

_____. *Intersecting Voices: Dilemmas of gender, political philosophy, and policy*. Princeton University Press. Princeton, 1997.